

EDITAL DE OPORTUNIDADES ITI Nº 01/2021

O Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, Autarquia vinculada à Casa Civil/PR, torna público Edital destinado à movimentação de servidores oriundos de órgãos do Poder Executivo Federal, para composição de força de trabalho desta Autarquia, localizada no Setor Comercial Norte, DF, em conformidade com o disposto na Portaria do Ministério da Economia nº 282, de 24 de julho de 2020 e na Instrução Normativa nº 95, de 30 de setembro de 2020, alterada pela Instrução Normativa nº 6, de 14 de janeiro de 2021.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital tem por objetivo a seleção de servidores públicos federais para atuação na sede do ITI, localizada na Capital Federal, que tem por missão Atuar na inovação, regulação e provimento de soluções tecnológicas que garantam segurança e confiança digital a documentos e transações eletrônicas.

1.2. O processo de seleção será conduzido pela área de serviços de Pessoal – SEGEP, com o apoio das áreas demandantes e da Comissão de Avaliação constituída para acompanhamento deste processo seletivo.

1.3. As movimentações decorrentes deste edital utilizarão as modalidades de processo seletivo ou indicação consensual entre órgãos e entidades. Nesse último caso, é exigida a anuência do órgão de origem, de acordo com a Portaria nº 282, de 24 de julho de 2020.

1.4. Para movimentação por meio da modalidade de processo seletivo é necessário, conforme §1º do Art. 5º da Instrução Normativa nº 95, de 30 de setembro de 2020, participação de pelo menos 3 (três) candidatos na seleção.

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O processo será realizado em duas etapas:

I) análise curricular e das cartas de interesse, que será realizada pela Comissão de Avaliação em conjunto com a área demandante; e

II) entrevistas individuais realizadas pelas áreas demandantes e um representante da Presidência do ITI, de forma presencial ou por videoconferência.

2.1.1. Análise curricular

2.1.1.1. Os currículos deverão estar atualizados e contemplar informações pertinentes à trajetória profissional e acadêmica, bem como deverão demonstrar a compatibilidade das atividades exercidas com a oportunidade escolhida pelo candidato, sendo essencial a apresentação do Currículo Lattes quando se tratar de oportunidade associada à área fim;

2.1.2. Carta de interesse

2.1.2.1. A carta de interesse deve contemplar as razões pelas quais o candidato gostaria de trabalhar na área e quais de suas habilidades se destacam para contribuir com o desenvolvimento das atribuições na oportunidade escolhida.

2.1.3. Entrevistas

2.1.3.1. Após análise curricular dos candidatos interessados e a devida classificação, a ser realizada por Comissão de Avaliação especialmente designada, em conjunto com as áreas demandantes, serão agendadas entrevistas para os candidatos selecionados. As entrevistas acontecerão no período de 01/06/2021 a 04/06/2021.

2.1.3.2. Os candidatos selecionados para esta etapa serão comunicados através de e-mail.

2.2. As cartas de interesse e os currículos deverão ser enviados até o dia 31/05/2021 para o endereço eletrônico cgpoa@iti.gov.br com o assunto “Edital de Oportunidades ITI nº 01/2021 - Seleção para item nº 000” (informar o código do item conforme apresentado no ‘Anexo I - Quadro de vagas’ deste edital).

3. REQUISITOS

3.1. Ser servidor público federal.

3.2. Ocupar cargo de provimento efetivo, regido pela Lei 8.112/1990;

3.3. Não estar em estágio probatório;

3.4. Não estar em período de licença ou afastamento legal;

3.5. Não ser integrante das carreiras descentralizadas e transversais ou que possuam instrumentos de mobilidade autorizados em lei, de acordo com as normas dos respectivos órgãos supervisores;

3.6. Não ter sido movimentado para outro órgão pela modalidade de processo seletivo nos últimos 12 meses;

3.7. Não preencher os requisitos para aposentadoria;

3.8. Cumprir jornada semanal de trabalho com 40 horas, resguardadas as disposições legais, controlada por ponto eletrônico e/ou trabalho remoto em regime parcial;

3.9. Disponibilidade para aprender, considerando a especificidade das atividades a serem desenvolvidas.

3.10. Disposição para desenvolver as atribuições das áreas indicadas nas oportunidades e outras inerentes às atividades de servidor público e necessárias para o funcionamento do órgão, priorizando o interesse público em detrimento de interesses pessoais.

3.11. Disposição para trabalhar em equipe.

3.12. Organização e pró-atividade.

3.13. Ética e integridade.

3.14. Os requisitos específicos para cada vaga estão descritos no ‘Anexo I - Quadro de vagas’ deste edital.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os servidores que não atenderem às condições deste edital ou que não cumprirem as regras aqui definidas serão desclassificados.

4.2. Após o cumprimento das etapas previstas neste Edital, as áreas demandantes definirão a classificação dos candidatos em cada oportunidade. Será apresentado pela área de Serviços de Gestão de Pessoas – SEGEP, ao Diretor-Presidente do ITI, relatório contendo as informações sobre o processo seletivo e a classificação dos candidatos.

4.3. O resultado final será publicado no portal do Servidor e no site do ITI no dia 11/06/2021.

4.4. A candidatura ao processo seletivo não gera qualquer obrigação por parte do ITI com o candidato, além das previstas neste Edital.

4.5. Os casos omissos e situações não previstas serão analisados pela Coordenação Geral de Planejamento, Orçamento e Administração – CGPOA desta Autarquia, que submeterá a matéria para deliberação do Diretor-Presidente.

5. INFORMAÇÕES SOBRE O ITI

O Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI é uma autarquia federal criada pelo art. 12 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com sede e foro no Distrito Federal, com Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 8.985, de 8 de fevereiro de 2017, alterada pelo Decreto nº 9.183, de 30 de outubro de 2017, e vinculada à Casa Civil da Presidência da República, na forma do Decreto nº 8.872, de 10 de outubro de 2016, com a finalidade de ser a Autoridade Certificadora Raiz - AC Raiz da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

ANEXO I - Quadro de vagas

ITEM 001: Tecnologia da Informação

UNIDADE ORGANIZACIONAL : Diretorias e Coordenações técnicas

FORMAÇÃO REQUERIDA: Curso superior em tecnologia da informação, ciência da computação, análise em sistemas ou outras áreas correlatas.

EXPERIÊNCIA DESEJADA: na função.

RESUMO DAS ATIVIDADES: Execução de atividades de tecnologia da informação, desenvolvendo atividades de segurança da informação, banco de dados, redes, infraestrutura de TI, fiscalização de contratos de TI, outras correlatas.

QTDE: 5

ÁREA MEIO/FIM: Meio e Fim.

ITEM 002: Administração Orçamentária e Financeira

UNIDADE ORGANIZACIONAL : CGPOA

FORMAÇÃO REQUERIDA: Curso superior em administração, gestão pública, processos gerenciais, informática, direito ou outras correlatas às atividades a serem desenvolvidas.

EXPERIÊNCIA DESEJADA: na função.

RESUMO DAS ATIVIDADES: Execução de atividades envolvendo gestão estratégica, orçamentária, de licitações e contratos, fiscalização administrativa, gestão de pessoas, entre outras atividades.

QTDE: 03

ÁREA MEIO/FIM: Meio.